



ATA DA 395ª (TRICENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2021. No vigésimo primeiro (21) dia do mês de janeiro de 2021, às nove horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua Major Eustáquio, 542 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pela Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 -2020: Cláudia Nader Zago, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Pollyana Silva de Andrade, Taciana Castro Balduino, Bruno Lemos da Silva – Presidente Interino do IPSEV, Nicole Batistuta Manzi de Oliveira, Diretoria Executiva do IPSEV. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Maria Claudia Farias Almeida declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Passamos a nossa pauta mensal. I – Apresentação dos Relatórios da Prestação de Contas mensais de novembro de 2020, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro orçamentário, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dividas a curto prazo) com ofício constando parecer do Instituto: Foi verificado pelo Conselheiro Moacir, que a receita arrecadada e acumulada até o mês de novembro, foi de R\$ 165.185.944,41(cento e sessenta e cinco milhões cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e uma despesa realizada de R\$ 76.371.242,08(setenta e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos),na Dívida Flutuante(consignações/empréstimos seguros de vida), informamos que os valores estão sendo recolhidos e não existe pendências acumuladas. II – Apresentação do recolhimento das contribuições de janeiro a dezembro de 2020. Do Plano Financeiro estão pendentes a receber o aporte financeiro do mês de dezembro, no valor de R\$ 3.796.232,70 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos), na contribuição patronal do mês de dezembro no valor de R\$ 391.031,86 (trezentos e noventa e um mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos), na contribuição patronal do décimo terceiro no valor de R\$ 401.843,84 (quatrocentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), na contribuição dos segurados do mês de dezembro um débito de R\$ 419.105,02 (Quatrocentos e dezenove mil, cento e cinco reais e dois centavos), e na contribuição dos segurados sobre o décimo terceiro um débito no valor de R\$ 401.843,84 (quatrocentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ainda existe um débito de dezembro referente ao ticket no valor de R\$ 99.619,30 (noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) e ainda débitos referente a folha dos afastados de contribuições dos segurados que não foram repassadas, em dezembro um valor de R\$ 24.125,20 (vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos) e referente ao decimo terceiro no valor de R\$ 20.615,57 (vinte mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). No Plano Previdenciário a Prefeitura parcelou as contribuições patronais relativo aos meses de janeiro a agosto. Entretanto ainda continua devendo as Contribuições Patronais de setembro no valor de R\$ 915.700,92 (novecentos e quinze mil, setecentos reais e noventa e dois centavos), em outubro no

valor de R\$ 864.745,35 (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em novembro no valor de R\$ 927.060,33 (novecentos e vinte e sete mil, sessenta reais e trinta e três centavos), em dezembro no valor de R\$ 1.628.069,23 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos) e do décimo terceiro salário o valor de R\$ 1.643.975,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). A Prefeitura continua não repassando os valores dos segurados (parte retida dos servidores em folha) na totalidade nas datas dos respectivos vencimentos. São eles: No mês de dezembro o valor de R\$ 1.671.003,27 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, três reais e vinte e sete centavos), do 13º(decimo terceiro) o valor de R\$ 1.643.975,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e ainda na folha de segurados um débito em dezembro de R\$ 46.735,81 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) e do décimo terceiro o valor de R\$ 37.579,63 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). O Conselheiro Moacir Félix Sobrinho, esclarece mais uma vez que, a Prefeitura, as Fundações, Autarquias e a Câmara Municipal, precisam serem notificadas pelo IPSEV. quanto ao cumprimento do §4º do artigo 14 da Lei Municipal nº 412 de 05 de outubro de 2009, que diz "o não recolhimento das contribuições e aportes nas datas e condições apontadas no caput e §§ 1º e 2º, implicará na responsabilidade civil, administrativa e penal de quem lhe tenha dado causa" bem como do §5º que diz "Do não recolhimento das contribuições e aportes nas datas indicadas, incidirão os acréscimos legais praticados no INSS(Instituto Nacional do Seguro Social), por mês de atraso ou fração, calculadas sobre o montante do débito do período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento", Portanto, informaremos ao Conselho Fiscal, para que façam a devida análise e conferência das contribuições e aportes, que forem pagas em atraso e se as mesmas foram atualizadas de acordo com a Lei Municipal nº 412/2009, e caso negativo, tomaremos as providencias necessárias. III – Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de dezembro de 2020, apresentação da situação financeira e econômica atual do mercado de investimento. O mês de dezembro de 2020, o mercado se recupera um pouco e a rentabilidade foi de 3,0597 % frente a uma meta mensal de 1,83%, com um retorno de R\$ 13.395.845,17 (treze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). O Patrimônio Líquido é de R\$ 466.882.715,17 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e dezessete centavos). Apesar do ano de 2020, ter sido cheio de altos e baixos no mercado financeiro nesse ano, o Patrimônio teve um acréscimo de R\$ 48.941.888,60 (quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). IV – Apresentação dos pagamentos dos parcelamentos de 2020, efetuados pela Prefeitura Municipal de Uberaba das Contribuições Patronais. A Prefeitura está em dia com os parcelamentos. V – Posse dos Conselheiros para o exercício 2021-2023. Conforme Decreto Municipal nº 146 de 20 de janeiro de 2021, que nomeia os Membros para os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV – Gestão 2021-2023, ficam nomeados e hoje tomarão posse: Conselheiros Eleitos - Titulares: Moacir Félix Sobrinho, Cláudia Nader Zago e Maria Claudia Farias Almeida, Conselheiros Indicados Titulares: Pollyana Silva de Andrade e Taciana de Castro

Balduino. Ficam empossados a nova composição 2021-2023. Fizemos então a escolha de forma democrática e unânime da Diretoria, ficando assim composta para o exercício de 2021, a partir de fevereiro. Presidente do Conselho Administrativo do IPSEV: Moacir Felix Sobrinho, Vice Presidente: Claudia Nader Zago e Secretária: Taciana de Castro Balduino. Passamos então a outros assuntos que não constavam da pauta. A Presidente do Conselho Administrativo de 2020 socializou os ofícios encaminhados em dezembro, cobrando os pareceres jurídicos referentes ao Projeto de Lei complementar nº 26/20 que altera a Lei Complementar 412/2009 aos sindicatos SSPMU, SINDEMU e SINDAE, a Prefeitura Municipal de Uberaba e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberaba. Informou que o IPSEV foi o único que encaminhou o parecer, que enviará cópias para os demais membros e que como a Legislação foi retirada da pauta da Câmara em 2020, acreditamos que como não é de interesse do IPSEV conforme o parecer jurídico, o Projeto de Lei não deverá ser encaminhado novamente para a Câmara Municipal para apreciação e votação. O presidente Interino do Instituto nos trouxe o processo de auditoria interna do IPSEV, mas em consenso deixamos essa análise para a próxima reunião. A Diretora Executiva Nicole, levantou o assunto do Comitê de Investimentos, que precisa ter a reunião de Janeiro e como houve nomeação e posse dos novos Conselheiros, deveríamos fazer a escolha do Membro do Conselho Administrativo que comporá o comitê de investimentos, por escolha do grupo foi indicada a Conselheira Maria Claudia Farias Almeida, e que o IPSEV, deverá enviar ofícios aos Sindicatos, solicitando que os mesmos encaminhem um nome como representante no comitê. O Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 18/02/2021, devendo ser adotadas as medidas cabíveis, e solicitando que o Instituto organize a documentação para ser analisada na reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Maria Claudia Farias Almeida
Presidente do Conselho

Moacir Felix Sobrinho
Vice-Presidente do Conselheiro

Cláudia Nader Zago
Conselheira

Pollyana Silva de Andrade
Conselheira

Taciana de Castro Balduino
Conselheira

